



Valores a 16-mai-25 (referentes ao fecho do mercado do dia útil anterior)	Categoria de Fundo ¹	Rendibilidade últimos 12M	Risco (52sem) 15-mai-24	Dias úteis de Pré-aviso Subscrição/ Reembolso	Comissão Reembolso/Resgate	Outras Condições Subscrição Inicial (€)	
FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO							
Investimento Obrigações							
Caixagest Obrigações	Obrigações Taxa Indexada Euro	4,18%	2	1d/2d	0%	1% até 89 dias (d); 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d	1.000
Caixagest Obrigações Mais	Obrigações Euro	4,99%	2	1d/2d	0%	1% até 179d; 0,5% de 180d a 364d; 0% após 365d	100
Caixa Obrigações Longo Prazo	Obrigações Euro	2,50%	4	1d/3d	0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d	100
Caixa Oportunidades-FIA	FIA de Obrigações	4,79%	3	1d/3d	0%	1% até 364d; 0% após 365d	5.000
Caixa Obrigações 2025 (Duração determinada 3 anos)	Obrigações Euro	3,33%	1	1d/3d	1,50% durante a vida do Fundo	1,50% durante a vida do Fundo; 0% na data de dissolução (06/12/2025)	250
Caixa Obrigações 2026 (Duração determinada 3 anos)	Obrigações Euro	3,69%	2	1d/3d	1,50% durante a vida do Fundo	1,50% durante a vida do Fundo; 0% na data de dissolução (21/03/2026)	250
Caixa Obrigações 2026 II (Duração determinada 3 anos e 17 dias)	Obrigações Euro	4,39%	2	1d/3d	1,50% durante a vida do Fundo	4% durante a vida do Fundo; 0% na data de dissolução (23/06/2026)	250
Caixa Obrigações 2026 III (Duração determinada 3 anos)	Obrigações Euro	4,31%	2	1d/3d	1,50% durante a vida do Fundo	4% durante a vida do Fundo; 0% na data de dissolução (18/07/2026)	250
Caixa Obrigações Rendimento Anual 2026 (Duração determ. 3 anos e 6 dias)	Obrigações Euro	4,32%	2	1d/3d	1,50% durante a vida do Fundo	4% durante a vida do Fundo; 0% na data de dissolução (02/11/2026)	250
Caixa Obrigações Junho 2025 (Duração determ. 1 ano, 3 meses e 18 dias)	Obrigações Euro	3,00%	1	1d/3d	1,50% durante a vida do Fundo	3% durante a vida do Fundo; 0% na data de dissolução (02/06/2025)	250
Caixa Obrigações Rendimento Anual 2026 2 S (Duração determ. 2 anos, 8 meses e 11 dias)	Obrigações Euro	2,39%	3	1d/3d	1,50% durante a vida do Fundo	4% durante a vida do Fundo; 0% na data de dissolução (08/12/2026)	250
Caixa Obrigações Outubro 2025 (Duração determ. 1 ano, 5 meses e 9 dias)	Obrigações Euro	nd	nd	1d/3d	1,50% durante a vida do Fundo	3% durante a vida do Fundo; 0% na data de dissolução (30/10/2025)	250
Caixa Obrigações Janeiro 2026 (Duração determ. 1 ano, 6 meses e 7 dias)	Obrigações Euro	nd	nd	1d/3d	1,50% durante a vida do Fundo	3% durante a vida do Fundo; 0% na data de dissolução (30/01/2026)	250
Investimento Multiativos							
Caixa Seleção Global Defensivo	Fundos Multiativos	3,99%	3	1d/3d	0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d	100
Caixa Seleção Global Moderado	Fundos Multiativos	4,35%	4	1d/3d	0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d	100
Caixa Seleção Global Arrojado	Fundos Multiativos	4,95%	4	1d/3d	0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d	100
Caixa Inv. Socialmente Responsável	Fundos Multiativos	5,31%	4	1d/3d	0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d	100
Caixa Inv. Valores Católicos	Fundos Multiativos	nd	nd	1d/3d	0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d	100
Planos Poupança Reforma							
Caixa Defensivo PPR/OICVM	Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma	4,10%	3		0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d. Condições previstas na lei	100
Caixa Moderado PPR/OICVM	Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma	4,40%	4	1d/ min. 3d e em conformidade com as condições previstas na lei	0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d. Condições previstas na lei	100
Caixa Arrojado PPR/OICVM	Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma	5,03%	4		0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d. Condições previstas na lei	100
Caixa Ações Líderes Globais PPR/OICVM	Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma	nd	nd		0%	1,5% até 364d; 0% após 365d	100
Investimento Ações							
Caixa Ações Europa Socialmente Responsável	Ações Europeias	6,52%	5	1d/3d	0%	1,5% até 364d; 0% após 365d	100
Caixa Ações EUA	Ações América do Norte	1,38%	6	1d/3d	0%	1,5% até 364d; 0% após 365d	100
Caixa Ações Oriente	Ações Internacionais	6,28%	6	1d/3d	0%	1,5% até 364d; 0% após 365d	100
Caixa Ações Emergentes	Ações Internacionais	3,91%	6	1d/3d	0%	1,5% até 364d; 0% após 365d	100
Caixa Ações Portugal Espanha	Ações Ibéricas	18,71%	6	1d/3d	0%	1,5% até 364d; 0% após 365d	100
Caixa Ações Líderes Globais	Ações Globais	-4,97%	5	1d/3d	0%	1,5% até 364d; 0% após 365d	100
Investimento Obrigações C.P.							
Disponível	Obrigações Euro	4,03%	2	1d/1d	0%	0%	100
Investimento Temático							
Caixa Seleção Energia - FIA ⁽²⁾⁽¹⁰⁾	FIA Aberto	-7,57%	4	30d a 60d	0%	1,5% até 364d; 0% após 365d	5.000
Caixa Imobiliário Internacional - FIA ⁽²⁾	FIA Aberto	-4,65%	3	90d a 180d	5% até 200.000 UP; 2,5% acima de 200.000 UP	5% até 3 anos (a) (exc.); 2,5% de 3a a 5a (exc.); 0% após 5a (inc.)	5.000
Estes Fundos destinam-se exclusivamente ao segmento de investidores qualificados							
Caixa Infraestruturas-FIA ⁽²⁾	FIA Aberto	-0,55%	3	30d a 60d	5% até 200.000 UP; 2,5% acima de 200.000 UP	5,0% até 5a (exc.); 2,5% de 5a a 8a (exc.); 1% de 8a a 10a (exc.); 0% após 10a (inc.)	50.000
Caixa Private Equity-FIA ⁽²⁾	FIA Aberto	2,66%	3	30d a 60d	5% até 200.000 UP; 2,5% acima de 200.000 UP	5,0% até 5a (exc.); 2,5% de 5a a 8a (exc.); 1% de 8a a 10a (exc.); 0% após 10a (inc.)	100.000
Caixa Wealth - Planos Poupança Reforma							
Caixa Wealth Defensivo PPR/OICVM ⁽⁷⁾⁽⁸⁾	Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma	4,53%	3		0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d. Condições previstas na lei	125.000
Caixa Wealth Moderado PPR/OICVM ⁽⁷⁾⁽⁸⁾	Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma	4,85%	4	1d/ min. 3d e em conformidade com as condições previstas na lei	0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d. Condições previstas na lei	125.000
Caixa Wealth Arrojado PPR/OICVM ⁽⁷⁾⁽⁸⁾	Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma	5,49%	5		0%	1% até 89d; 0,5% de 90d a 179d; 0% após 180d. Condições previstas na lei	125.000
Caixa Wealth Ações PPR/OICVM ⁽⁸⁾	Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma	nd	nd		0%	1,5% até 1 ano; 0% após 1 ano; Condições previstas na lei	50.000
Poupança Reforma							
Fundos de Pensões Abertos							
Caixa Reforma Defensivo	Aberto	4,33%	3	0d/ até 60d	0% ⁽³⁾	0%	1 UP
Caixa Reforma Moderado	Aberto	4,01%	4	0d/ até 60d	0% ⁽³⁾	0%	1 UP
Caixa Reforma Rendimento	Aberto	4,19%	2	0d/ até 60d	0% ⁽³⁾	0%	1 UP
PPR - Fundos de Pensões Abertos							
Caixa PPR Rendimento Mais	Aberto	5,60%	3	1 dia / min. 3d e em conformidade com as condições previstas na lei	0%	Consultar regulamento de gestão do Fundo.	250
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO Aberto							
Fundimo ⁽⁴⁾	Aberto	6,08%	2	0d/ 5d ⁽⁵⁾ 0d/ 6m a 18m ⁽⁶⁾	1,50% até 20.000 UP; 0% acima de 20.000 UP	2%	100

¹ Categorias dos Fundos de acordo com a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP)

² Para estes Fundos de Investimento Alternativos Abertos a cotação é fixada no dia 22 de cada mês ou no dia útil seguinte.

³ Para maior detalhe das comissões de subscrição, de transferência e de reembolso dos Fundos de Pensões Abertos recomenda-se a leitura do Regulamento de Gestão.

⁴ A rentabilidade divulgada inclui os rendimentos distribuídos pelo Fundo.

⁵ Condições de reembolso para subscrições até 27/09/2015, para mais informações consultar o prospeto do Fundo.

⁶ Novas Condições para subscrições depois de 27/09/2015, para mais informações consultar o prospeto do Fundo.

⁷ Cada Fundo Caixa Wealth Defensivo/Moderado/Arrojado PPR/OICVM é constituído por 4 Categorias (A, B, C, e D) respeitantes a níveis de montantes a subscriver: A subscrição na categoria A - Mínimo de subscrição inicial de 125.000 euros.; categoria B - Mínimo de subscrição inicial de 500.000 euros.; categoria C - Mínimo de subscrição inicial de 1.000.000 euros.; categoria D - Mínimo de subscrição inicial de 5.000.000 euros.

⁸ Desde 9 de novembro de 2023, os Fundos de Investimento Mobiliário Abertos Caixa Wealth Defensivo/ Moderado/ Arrojado foram convertidos em Fundos de Investimento Mobiliário Abertos de Poupança Reforma. Decorrente do processo de conversão em PPR, as denominações dos Fundos passam a incluir "PPR/OICVM".

⁹ O Fundo Caixa Wealth Ações é constituído por 3 Categorias (A, B e C) respeitantes a níveis de montantes a subscriver: A subscrição na categoria A - Saldo de subscrições líquidas entre 50.000 e 500.000 euros.; categoria B - Saldo de subscrições líquidas entre 500.001 e 1 milhão de euros; categoria C - Saldo de subscrições líquidas superior a 1 milhão de euros.

¹⁰ Caixa Seleção Energia, anteriormente designado por Caixaogest Energias Renováveis

O investimento nos Fundos de Investimento Mobiliário, Imobiliário e Pensões não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital.

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura e só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. Valores calculados com base nas cotações diárias excluindo comissões de subscrição e resgate/reembolso que possam ser aplicáveis, e o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após 1 de julho de 2015. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir, sendo divulgado todos os dias úteis nas agências da Caixa, no serviço CaixaDirecta, em www.caixagestaoadeativos.pt e www.cgdpsensoes.pt, através do sistema de difusão da informação da CMVM (www.cmvm.pt).

O nível de risco é classificado de acordo com a classe de risco que varia entre 1 (baixo risco) e 7 (elevado risco). O risco é medido pela volatilidade nos termos do Art. 73º do Regulamento da CMVM nº 2/2015.

ISRR - Indicador sintético de risco e de remuneração, conforme previsto no Art. 74º do Regulamento da CMVM nº 2/2015. O ISRR não é garantido e pode variar ao longo do tempo.

Para os Fundos de Investimento mobiliário e imobiliário (enquadrados no art.º 22º do Estatuto dos Beneficiários Fiscais, até 30 de junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo já se encontram deduzidos do imposto devido. Após 1 de julho de 2015, os valores são brutos do imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate.

Os Fundos de Pensões Abertos e os PPR/OICVM encontram-se isentos de imposto sobre o rendimento, exceto na situação prevista no n.º 11 do art.º 88.º do Código do IRC. Os participantes são tributados no momento do reembolso, por retenção na fonte.

Os Documentos Constitutivos dos Fundos encontram-se disponíveis nos locais e meios de comercialização e nos sites www.caixagestaoadeativos.pt, www.cgdpsensoes.pt.

FIA - Fundo de Investimento Alternativo; FEI - Fundo Especial de Investimento; PPR/OICVM - Planos Poupança Reforma/ Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários; UP - Unidade de Participação

Banco Depositário: Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Sociedade Gestora de Fundos de Investimento: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (Grupo Caixa Geral de Depósitos) | Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa | CRC de Lisboa e contribuinte 502 454 563 | Capital Social: € 9.300.000

Entidade Reguladora: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

Sociedade Gestora de Fundos de Pensões: CGD PENSÕES - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Grupo Caixa Geral de Depósitos) | Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa | CRC de Lisboa e contribuinte 501783601 | Capital Social € 3.000.000

Entidade Reguladora: Associação de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)